



DECRETO Nº 237, de 24 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal de Tocantínia e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada de 28 para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nas repartições públicas municipais de Tocantínia nesta data, com retorno às atividades normais em 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Parágrafo único: O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente, cabendo aos respectivos Secretários Municipais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação seguirá de acordo com o calendário escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 24 de outubro de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-63f95c-24102025153356**